



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 350/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 19 de fevereiro de 2015, as férias do Promotor de Justiça **CARLOS WASHINGTON MACHADO**, Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Floriano, referentes ao 1º período do exercício de 2015, previstas na escala publicada no Diário de Justiça nº 7.657, de 17 de dezembro de 2014, para o período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, ficando os treze dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2015.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício